DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atas 3
Outros Atos 20
Errata 20
Editais 20

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 21
Atos de Pessoal 21
Aposentadoria 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.972, de 02 de fevereiro de 2022.

Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Suplementar Com Base No Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284/2021 - LOA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista nos § 2º e 3º, artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jales.

Decreto:

Art. 1.º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284 de 14 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) destinados a Infraestrutura Urbana – Avenida Paulo Marcondes.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO			
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO E INFRAEST E MOBIL URBANA			
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas			
Ficha 246 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	C.A 100.000	Fonte 02	R$ 2.500.000,00
TOTAL			**R$ 2.500.000,00**

Art.3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, referente aos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional para Infraestrutura Urbana – Avenida Paulo Marcondes, conforme ofício 019/2022 - Convênios, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

O Decreto nº 8.972, de 02/02/2022, publicado em 04/02/2022 – Edição 1025, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicado, por motivo de erro de digitação na data.

.....

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 366ª (Tricentésima Sexagésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois (20/01/2022), ás 080h30min, onde a mesma aconteceu **de forma virtual pela plataforma Google Meet** conforme as recomendações de segurança devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A conselheira Raquel Ferreira como presidente saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 365ª;** a Ata 365ª foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para que todos tenham ciência e aprovação dos membros participantes. **Item Terceiro: Apresentação e Aprovação dos Planos de Trabalho da Rede Direta e Indireta para o ano de 2022;** Com a palavra iniciando as apresentações a conselheira Rosineide Savazi representando a OSC APAE, Apresentou o Plano de Trabalho da referida OSC para o exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

Plano de aplicação dos Recursos de Cofinanciamento			
Natureza de Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Material de consumo/Manutenção /Custeio/Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e Pessoa Física	**R$5.000,00**		**5.000,00**
Recursos Humanos /Encargos Sociais	**R$75.730,00**	**R$90.771,00**	**R$44.680,00**
TOTAL GERAL	**R$80.730,00**	**R$ R$90.771,00**	**R$49.680,00**
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Próprios da Entidade			

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Natureza de Despesa	**Remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas desde que expressamente previstos em acordo coletivo, convenção coletiva de trabalho (auxilio alimentação, auxilio creche, convenio médico, etc), contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias 13º, ou prestador de serviços.**	**Valor** **R$300,00**
Total Geral		**R$300,00**

Com a palavra a conselheira Raquel representando a OSC Lar dos Velhinhos apresentou o Plano de Trabalho conforme segue tabela:

Plano de aplicação dos Recursos de Cofinanciamento			
Natureza de Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Serviço de Terceiro Pessoa Física			
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica			
Recursos Humanos (salario, férias 13ºsalarios, adiantamentos, rescisões,cestas básicas, Fgts)	**R$130.000,00**	**R$97.133,00**	**R$10.810,00**
Material de consumo (água, energia, telefone)	**R$50.000,00**		
TOTAL GERAL	**R$180.360,00**	**R$97.133,00**	**R$10.810,00**

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Próprios da Entidade			
Natureza de Despesa	**Recursos Humanos (salario, férias 13ºsalarios, adiantamentos,**	**Material de consumo (água, energia, telefone).**	**Total Geral**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

	rescisões, cestas básicas, FGTS).		
Municipal	**R$900,00**	**R$300,00**	**R$1.200,00**
Estadual	**R$900,00**		**R$900,00**
Federal	**R$200,00**		**R$200,00**

Seguida com a palavra a conselheira Elisangela representando a OSC SACRA apresentou o Plano de Trabalho para o exercício 2022:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal	Estadual	Federal
Serviço de Terceiro Pessoa Física	00,00	00,00	00,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica			
Recursos Humanos - Encargos Sociais – FGTS - Vale Alimentação - Bem-Estar Social.	R$ 58.040,00		
Material de Consumo, Alimentação e Custeio.	R$ 10.000,00		
Total Geral	**R$ 68.040,00**		

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor
Serviço de Terceiro Pessoa Física	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	
Recursos Humanos	R$1.200,00
Material de Consumo	
TOTAL GERAL	R$ 1.200,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS HUMANOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL						
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6ºMês
Serviço de Terceiro Pessoa Física						
Serviço de Terceiro						

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Pessoa Jurídica						
Recursos Humanos Encargos Sociais FGTS Vale Alimentação Bem-Estar Social.	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66
Material de Consumo, Alimentação e Custeio.	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL R$ 68.040,00						

27

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL						
Natureza da Despesa	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Serviço de Terceiro Pessoa Física						
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica						
Recursos Humanos Encargos Sociais FGTS Vale Alimentação Bem-Estar Social.	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66	R$ 4.836,66
Material de Consumo, Alimentação e Custeio.	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL R$ 68.040,00						

28 A seguir a conselheira Denise apresentou o Plano de Trabalho da OSC CORECA:

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

29 Recursos Financeiros para execução do Objeto:

Fonte	**Valor Anual**
Recurso Municipal de Jales – Repasse Consórcio	**R$ 582.910,49**
TOTAL GERAL	**R$582.910,49**

30 **Plano de Aplicação - Recurso Municipal de Jales – Repasse Consórcio**

Natureza de Despesas/Especificação	Custo Total Anual	Recursos do Concedente
Despesas correntes: Despesas com Pessoal, Salários, Férias, 13º Salários, FGTS/PIS	R$382.910,49	R$382.910,49
Despesas de Material de Consumo: Alimentação, vestuários para acolhidos Material de Higiene e limpeza, manutenção e conservação do prédio, conservação de máquinas e equipamentos, material de escritório/informática, manutenção do veiculo/combustível prestação de serviços	R$200.00,00	R$200.00,00
Total Geral	**R$582.910,49**	**R$582.910,49**

Fonte	**Valor Anual**
Recurso Federal - MDS	**R$ 60.000,00**
TOTAL GERAL	**R$60.000,00**

Plano de Aplicação - Recurso Federal - MDS

Natureza de Despesas/Especificação	Custo Total Anual	Recursos do Concedente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Despesas correntes: Despesas com Pessoal, Salários, Férias, 13º Salários, FGTS/PIS	R$60.000,00	R$60.000,00
Total Geral	R$60.000,00	R$60.000,00

31 Plano de Trabalho da Casa de Apoio ao Migrante, enviado pela senhora Angélica:

32 Cronograma de Desembolso: Programas de Proteção Social Especial – Rede Pública

33 Recurso Estadual

ITEM	**DETELHAMENTO DA DESPESA**	**TOTAL ANO**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e Pessoa Física	**Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica**	**R$34.611,20**
	Passagens	**R$4.000,00**
	Serviço de Terceiros pessoa física (locação de imóvel)	**R$33.576,44**
Material de consumo em geral		**R$85.256,76**
TOTAL GERAL		**R$157.444,40**

34 Plano de Trabalho enviado pela senhora Sirlei responsável pela OSC AACAJ:

Plano de aplicação dos Recursos de Cofinanciamento			
Natureza de Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Recursos Humanos (salario, férias 13ºsalarios, adiantamentos, rescisões,cestas básicas, Fgts)	**R$68.000,00**	**R$31.000,00**	**R$0,00**
TOTAL GERAL	**R$68.000,00**	**R$31.000,00**	**R$0,00**

Cronograma De Desembolso Mensal Dos Recursos De Cofinanciamento Municipal:			
Natureza de Despesa	**Recursos Humanos (salario, férias**	**Serviço de Terceiro Pessoa**	**Total Geral**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

	13ºsalarios, adiantamentos, rescisões, cestas básicas,	**Física**	
Municipal	**R$16.200,00**	**R$51.800,00**	**R$68.000,00**

As conselheiras e técnicas do Órgão Gestor Daiana de Oliveira e Luana Lourenço apresentaram o Plano de Trabalho da referida Unidades de atendimento CREAS;

Plano de aplicação dos Recursos da Unidade CREAS	
Recurso Municipal	
Despesas	**Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social**
Pagamento de Recursos Humanos	Levantamento a ser realizado pela SMDSC
Pagamento de energia, água, telefone e internet.	Levantamento a ser realizado pela SMDSC
Pagamento de combustível	Levantamento a ser realizado pela SMDSC
Pagamento de Sistema de Monitoramento e Alarme	Levantamento a ser realizado pela SMDSC
Plano de aplicação do Recurso Estadual	
Serviço	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade. (“MSE”) Incluindo Serviços de	**R$ 43.680,00**
TOTAL	**R$ 43.680,00**

Plano de aplicação do Recurso Federal

Serviço	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade. (“PAS”)	**R$ 52.800,00**
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –	**R$ 79.000,00**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

PAEFI Mulheres, Idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes participantes do PAEFI e Viver Bem. Incluindo Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, pequenas reformas e materiais permanentes e materiais gráficos.	
TOTAL	**R$ 130.800,00**

38 **Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Anual**

ITEM	Detalhamento da Despesa	Recurso Estadual (F02)	Recurso Federal (F05)	Total Ano
Serviço de Terceiro Pessoa Física, Pessoa Jurídica	Viagens, passeios recreativos, lazer e cultura; Inserção em atividades, esportivas e profissionalizantes; Contratação de profissionais para execução de projetos de intervenção; Participação em capacitações; Serviço de Terceiros para pequenas reformas; Disponibilização de transporte para usuários; Manutenção do carro; Outros serviços de Terceiro	R$33.680,00	R$12.000,00	R$46.480,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Material de Consumo	Material de escritório, material de informática, material gráfico, alimentação, material para pequenas reformas, material educativo, esportivo, material para festividades e homenagens, material de copa e cozinha; material para manutenção de veículos e outros; materiais de consumo e outros.	R$10.000,00	R$20.000,00	R$30.000,00
Material Permanente	Material de Natureza Permanente		R$20.000,00	R$20.000,00
TOTAL		**R$43.680,00**	**R$52.800,00**	**R$30.000,00**

39 **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ITEM	Detalhamento da Despesa	Recurso Federal (F05)
Serviço de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	Capacitação, Seminários, Congressos, Capacitação de profissionais para projetos de intervenções; Contratação de profissionais para pequenas reformas e outros.	R$28.000,00
Material de Consumo	Material de escritório, informática, material para utilização em gráfica,	R$25.000,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

	material para pequenas reformas e outros.	
Material Permanente	Notebook, armários, cadeiras para escritório, impressoras, eletroeletrônicos, artigos esportivos, lúdicos e outros.	R$25.000,00
Total		**R$78.000,00**

As conselheiras e técnicas do Órgão Gestor Daiana de Oliveira e Luana Lourenço apresentaram o Plano de Trabalho enviado pela coordenadora a senhora Nilcemara Veroneis, da referida Unidade de atendimento CRAS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CRAS

Bloco Proteção Social Básica	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica contratação de facilitadores SCFV, oficinas para o PAIF, SCFV.	R$40.000,00
Obras e instalações Adequação de prédio próprio	R$22.840,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R$10.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação materiais para as oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza.	R$30.000,00
Passagens e Locomoção Passagens de ônibus, empresas de taxi.	R$3.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil	R$70.560,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Pagamento de Recursos Humanos com equipe técnica do CRAS	
Teto de Repasse Anual	**R$176.400,00**
Bloco Proteção Social Básica – PAIF	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Contratação de facilitadores oficinas para o PAIF.	R$10.000,00
Obras e instalações Adequação de prédio próprio	R$21.840,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R$10.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação materiais para as oficinas e atividades dos grupos PAIF, materiais de higiene e limpeza.	R$10.000,00
Passagens e Locomoção Passagens de ônibus, empresas de taxi.	R$3.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de Recursos Humanos com equipe técnica do CRAS	R$50.560,00
TOTAL	**R$105.400,00**
Bloco Proteção Social Básica – SCFV IDOSO	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Contratação de facilitadores e oficinas	R$16.000,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Aquisição de Material de Consumo Alimentação materiais para as oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza.	R$10.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de Recursos Humanos com equipe técnica do CRAS	R$20.000,00
TOTAL	**R$46.000,00**
Bloco Proteção Social Básica – SCFV ADOLESCENTES	
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Contratação de facilitadores e oficinas	R$15.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação materiais para as oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza.	R$10.000,00
TOTAL	**R$25.000,00**

44

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
Especificação	**Valor Total**
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços	R$50.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física Custeio com despesas de capacitação, alimentação, inscrição	R$5.500,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Material de Consumo – materiais de escritório, gêneros alimentícios, materiais de papelaria, higiene, limpeza e materiais permanentes.	R$15.000,00
Material e Equipamentos Permanentes	R$30.696,00
Passagens e Locomoção Passagens de ônibus, empresas de taxi, entre outros.	R$10.500,00
Teto de Repasse Anual (valor variável de acordo com os índices de Taxa de Acompanhamento Agenda da Saúde, Taxa de Atualização Cadastral, Taxa de Acompanhamento Escolar).	**R$111.696,00**

Após apresentação dos Planos de Trabalho das referidas OSC e Unidades de atendimento a presidente colocou em votação e todos os conselheiros participantes foram favoráveis e aprovaram. **Item Quarto: Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2020;** As conselheiras e técnicas do Órgão Gestor Daiana de Oliveira e Luana Lourenço utilizando aparelho celular e micro computador explanou detalhadamente o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2020, apresentando os seguintes itens: Execução Financeira dos serviços/programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial média/alta complexidade, Execução Física dos Serviços e Execução da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do IGD-SUAS. Conforme tabela abaixo:

Demonstrativo Físico Financeiro Ano 2020					
Descrição	Saldo	Valor	Receita Total	Valor	Saldo a

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

	exercício anterior	repassado ano 2020	no Exercício (com rendimentos)	executado	reprogramar
Programas-Projetos Transferências voluntárias-Fundo a Fundo (sgtv) estruturação e investimento	R$0,00	R$150.000,00	R$150.085,19	R$0,00	R$150.085,19
Ações do Covid no SUAS para alimentos-portaria369	R$0,00	R$42.780,00	R$42.834,30	R$0,00	R$42.834,30
SIGTV estruturação custeio	R$0,00	R$100.000,00	R$100.365,33	R$100.000,00	R$365,33
BPC na Escola		R$0,00	R$83,42	R$0,00	R$83,42
Açoes do COVID no SUAS – EPI Portaria369	R$0,00	R$22.050,00	R$22.085,14	R$4.401,91	R$17.683,23
Aprimora Rede	R$363,51	R$0,00	R$365,31	R$0,00	R$365,31
Ações do COVID no SUAS para acolhimento	R$0,00	R$192.000,00	R$192.215,55	R$106.112,69	R$86.102,86

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

portaria nº 369					
Incremento Temporário da PSE para fins de custeio	R$662,67	R$0,00	R$665,94	R$0,00	R$665,94
Bloco da Proteção Social Básica	R$227.689,62	R$298.431,59	R$527.527,52	R$32.563,45	R$494.964,07
Bloco da Proteção Social Especial	R$127.529,76	R$314.082,38	R$442.183,65	R$188.170,89	R$254.012,76
Estruturação da Rede Socioassistencial da PSE - Investimento	R$2.909,91	R$0,00	R$2.924,26	R$0,00	R$2924,26
IGD- SUAS	R$14.205,03	R$0,00	R$14.265,36	R$4.987,45	R$9.277,91
IGD-PBF	R$91.700,46	R$47.401,75	R$139.919,51	R$63.475,38	R$76.444,13

Após apresentação a presidente colocou-se em votação e todos os membros participantes votaram favoráveis a sua aprovação. **Item Quinto: Deliberação do Remanejamento de Recurso Estadual para execução do Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;** A secretária Daiana de Oliveira informou sobre a deliberação do remanejamento do recurso estadual referente a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias que será apresentado em outra reunião. **Informes Gerais**: Foi redefinido os membros que formarão a Comissão de Análise de Prestação de Contas onde os mesmos solicitaram o apoio de um contador da prefeitura e da servidora Giselle, para melhor entendimento da documentação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

encerrada a reunião, a presidente senhora Raquel Ferreira agradeceu a participação dos demais conselheiros e juntamente com e a primeira secretária senhora Rosineide Savazi e a Secretária Executiva Maria Joana Segna lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	**T/S**	**Representantes**	**Presente /Ausente**
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	**Presente**
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	**Ausente**
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**LUANA LORENÇO DA SILVA**	**Presente**
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	**Presente**
	S	**DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES**	**Ausente**
Secretária Municipal de Educação	T	**TELMA DE ABREU BUZZATO**	**Presente**
	S	**ANDREA CARLA P. RUBIO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Saúde	T	**RUBIA CARLA DE PAULA P.**	**Ausente**
	S	**SEBASTIANA SABINO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	**RENATO BIGOTTO**	**Ausente**
	S	**LEANDRO BIGOTTO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Planejamer	T	**FERNANDO MACHADO**	**Ausente**
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	**ODAIR GABRIEL**	**Ausente**
Secretária Municipal de Fazenda	T	**ADEMIR MASCHIO**	**Ausente**
	S	**VANESSA ZULIM**	**Ausente**
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ROSINEIDE SAVAZZI**	**Presente**
	S	**RAQUEL SEVERINO DA SILVA**	**Ausente**
	T	**ELISANGELA ANTUNES**	**Presente**
	S	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	**Ausente**
Trabalhadores das	T	**RAQUEL FERREIRA**	**Presente**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	S	**SIRLEI LOPES BARRIENTOS**	**Ausente**
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**DENISE ROQUE DA SILVA**	**Presente**
	S	**CARLA SOARES MADEIRA**	**Ausente**
Representantes dos usuários:Dos serviços de assistência aos idosos	T	**CLODOMIRO GIACOMETTI**	**Ausente**
	S	**ODEVALDO JOSE DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistênciaaos deficientes	T	**CLARICE APARECIDA DE SOUZA**	**Ausente**
	S	**PAMELA CRISTINA DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**ADELAIDE MARTINS DE SOUZA**	**Ausente**
	S	**EDIELLI ESTEVAM**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**ROSEMEIRE CRISTINA COSTA**	**Ausente**
	S	**HÉLIO TAKAYOSHI**	**Ausente**
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	**Presente**

69 RAQUEL FERREIRA S. PAULA_____

70 ROSINEIDE SAVAZZI_____

71 MARIA JOANA SEGNA_____

Outros Atos

Resolução nº 02/2022CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeiro do Recurso Federal referente ao Exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jales, em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de janeiro de 2022, registrada em Ata 366ª, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o **Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2020**, no qual constam os seguintes itens: Execução Financeira dos serviços/programas da proteção social básica e da proteção social especial média/alta complexidade, Execução Física dos Serviços e Execução da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do IGD-SUAS, após análise dos documentos comprobatórios, os membros presentes avaliaram de maneira positiva a execução dos serviços e considerou que a aplicação dos recursos está de acordo com as ações previstas na legislação e respeita sua finalidade de execução, sendo assim este conselho votou favoráveis a sua aprovação.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência social de Jales.

Jales/SP, 10 de fevereiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA S. DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

.....

Errata

RESOLUÇÃOSMS nº 01/2022

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em casos suspeitos, positivos de COVID-19 e contactantes no ensino público e privado, nesta municipalidade.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, baseado no Guia de Vigilância Epidemiológica: Emergência de Saúde Pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019, do Ministério da Saúde, versão 4, ano de 2022 e na Deliberação CIB 08/2022 da Secretaria de Estado da Saúde,

Resolve:

Elaborar orientações para os casos positivos e contactantes no ensino público (municipal e estadual) e privado no município de Jales/SP.

Artigo 1°. Todos os educadores e funcionários das EMEI's e educação infantil deverão obrigatoriamente fazer uso da máscara N95 ou PFF2. Já nas escolas, os professores (as) deverão usar mascara cirúrgica e Face-Shield para lecionar

–> Intuito de diminuir os riscos de transmissão.

Artigo 2°. A criança assintomática que teve contato com caso positivo pode retornar às atividades se:

§ 1º. Teste de antígeno ou RT-PCR negativo coletado a partir do 5° dia do contato, se negativo e assintomático pode retornar.

§ 2°. Se não fizer o teste, deverá permanecer em isolamento até o 10° dia do início dos sintomas do contato.

Artigo 3º. O funcionário assintomático que estiver com contato positivo no ambiente de trabalho, por estar usando N95 ou PFF2 e os demais EPI's preconizados para o atendimento infantil, não haverá necessidade do afastamento, mas sim do monitoramento e realizará o teste de antígeno no 5° dia após o contato.

Artigo 4º. O funcionário que estiver sintomático deverá procurar o serviço público de saúde para realizar o RT PCR e avaliação médica.

Artigo 5º. A criança que estiver sintomática deverá procurar o serviço público de saúde e realizar o RT PCR de acordo com avaliação médica, e as demais crianças contactantes devem ser isoladas até o resultado.

Artigo 6°. Funcionários e Crianças sintomáticas poderão retornar às atividades no 8º dia, se:

§ 1°. Assintomático nas últimas 24 horas (sem sintomas do 6° para o 7° dia, inclusive no 7° dia) ou;

§ 2°. Antígeno negativo/ PCR Negativo (no 7° dia do inicio dos sintomas)

§ 3°. Se positivo e/ou com sintomas: terminar o isolamento de 10 dias e retornarao trabalho/aula no 11º dia sem necessidade de nova coleta ou atestado de aptidão.

Artigo 7º. Não há necessidade de atestado de aptidão de retorno ao trabalho ou às aulas para pacientes (servidores ou crianças) assintomáticos que cumpriram o isolamento ou realizaram os testes.

Artigo 8º. Ao final do 10° dia do isolamento, segundo o guia do Ministério da Saúde, não há transmissão viral.

Artigo 9°. Realizar coleta em pacientes positivo se sintomáticos no 5° dia do inicio dos sintomas para retorno às atividades é inviável, pois encontra-se no período de transmissão.

Artigo 10°. Se a criança assintomática apresentou infecção pelo COVID-19 nos últimos 3 meses e teve contato com positivo, a indicação é observar novos sintomas sem a necessidade do afastamento e coleta de antígeno (criança possui imunidade).

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais do Idoso que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 58ª (Quinquagésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 16 de Fevereiro de 2022 às 09h na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua

17, nº2161, Centro, Ocorrerá através de vídeo conferência, **de forma virtual pela plataforma Google Meet,** conforme orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19,em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata 57ª;
3- Divulgação sobre a Campanha de Arrecadação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal do Idoso;
4- Informes Gerais;
5- Encerramento.

Jales - SP, 10 de fevereiro de 2022.
NILMAR HUMBERTO DONINI
Presidente CMDPI

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 368ª (Tricentésima Sexagésima Oitava) Reunião Extraordinária a ser realizada em 15 de fevereiro de 2022 às 08h30 através de vídeo conferência, segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161-Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1. Abertura;
2. Leitura e aprovação da Ata 367ª;
3. Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do ano de 2021;
4. Deliberação da Reprogramação do valor de R$30.074,46 referente ao Recurso Estadual Proteção Social Básica;
5. Apresentação e Aprovação dos Planos de Trabalho da Reprogramação do Recurso Estadual do ano de 2021 – Proteção Social de Básica Complexidade – Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade;
6. Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho da Reprogramação do Recurso Estadual do exercício de 2021 – Benefícios Eventuais;
7. Apresentação e Aprovação dos Planos de Trabalho da Reprogramação do Recurso Federal do exercício de 2021;
8. Informes Gerais;
9. Encerramento.

Jales - SP, 11 de fevereiro de 2022.
RAQUEL FERREIRADE PAULA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jales

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 14, de 09 de fevereiro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 33 (trinta e três) anos 08 (oito) meses e 01 (um) dia a servidora **VERA LUCIA DUARTE MIRANDA**, RG: 13.114.989-1 SSP/SP e CPF: 159.298.528-98, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “A”, Referência “08”, Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **11 de fevereiro de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....